



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 3387/2020

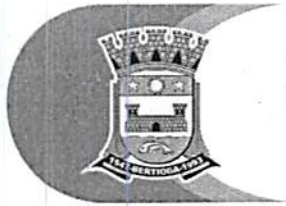
Modalidade: Tomada de Preço nº 13/2020

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras para construção do canal de macrodrenagem da Bacia 12 – denominado FG3 – localizado no Bairro Indaia no município de Bertioga, nos termos do convênio firmado com Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO 2019 – BS-COB-126.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2020, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **ADR 5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.577.086/0001-00, neste ato sem representação; **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21, neste ato sem representação; **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/001-22, neste ato sem representação; **RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.186.872/0001-02, neste ato sem representação; **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35, neste ato sem representação; **PALACIO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.321.433/0001-01, neste ato sem representação e **VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.992.945/0001-25, neste ato sem representação. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão. Em seguida comunica o Sr. Presidente a suspensão da sessão para análise dos documentos apresentados, informando que o julgamento será encaminhado via email e disponibilizado no portal da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Dimas Rossi  
Presidente




*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

  
**Cristina Raffa Volpi**  
**Membro de Comissão**

  
**Ana Lucia Luchese**  
**Membro da Comissão**

  
**Jaime Alves de Moraes**  
**Membro da Comissão**

